



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 038, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Lei Municipal nº 951/2022 (LOA 2023);

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 1.187.487,38 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, trinta e oito centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
434	06.001.12.361.0013.1052.4.4.90.52.2.550.0000000	R\$ 27.625,00
587	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90.30.2.500.1001000	R\$ 8.624,75
594	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.2.501.0000000	R\$ 220,35
594	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.2.553.0000000	R\$ 283,33
594	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.2.571.0000000	R\$ 145,25
	Subtotal	R\$ 36.538,68

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	003 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Cód. red.	Dotação	Valor
619	06.003.12.365.0015.2027.3.3.90.30.2.500.1001000	R\$ 2.672,70
	Subtotal	R\$ 2.672,70

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
672	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.30.2.500.1002000	R\$ 4.200,04
672	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.30.2.600.0000000	R\$ 2.000,00
672	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.30.2.621.0000000	R\$ 8.010,32
674	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.36.2.500.1002000	R\$ 7.920,00
674	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.36.2.600.0000000	R\$ 9.240,00
675	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.39.2.600.0000000	R\$ 40.222,17
685	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.2.500.1002000	R\$ 129.893,47

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

685	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.2.600.0000000	R\$ 20.547,46
685	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.2.621.0000000	R\$ 66.114,17
686	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.33.2.600.0000000	R\$ 52.740,00
686	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.33.2.621.0000000	R\$ 8.959,02
687	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.36.2.500.1002000	R\$ 17.698,42
687	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.36.2.600.0000000	R\$ 19.698,42
688	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.2.500.1002000	R\$ 7.180,28
688	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.2.600.0000000	R\$ 30.767,11
688	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.2.621.0000000	R\$ 74.956,74
789	07.001.10.302.0020.2061.3.3.71.70.2.600.0000000	R\$ 75.324,48
457	07.001.10.303.0021.2042.3.3.90.30.2.500.1002000	R\$ 58.969,48
457	07.001.10.303.0021.2042.3.3.90.30.2.621.0000000	R\$ 48.103,71
Subtotal		R\$ 682.275,29

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
272	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.30.2.660.0000000	R\$ 1.650,00
264	08.001.08.244.0023.2049.4.4.90.52.2.665.0000000	R\$ 20.713,51
Subtotal		R\$ 22.363,51

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
321	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.2.500.0000000	R\$ 230.000,00
321	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.2.501.0000000	R\$ 106.092,93
318	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.2.500.0000000	R\$ 52.198,94
492	09.002.26.782.0027.2058.3.3.90.30.2.759.0000701	R\$ 55.345,33
Subtotal		R\$ 443.637,20
TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 1.187.487,38

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 09 de agosto de 2023.

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com